



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone/Fax: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

DECRETO Nº 2.966/2026, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026.

INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do que dispõe o Inciso IX do Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

Considerando a necessidade de promover a contratação necessária à regular prestação dos serviços essenciais à comunidade;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.033, de 22 de fevereiro de 1989, que regulamenta a contratação temporária de mão de obra;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Avaliação para a realização de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, no âmbito da Administração do Poder Executivo Municipal, para seleção de pessoal para a admissão na função pública abaixo especificada, junto à Secretaria Municipal de Educação, de natureza excepcional e temporária, para atendimento de situações emergenciais, e que será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Clarice Mauricio Morato Aliandri – RG nº 21.918.821 – Presidente.

Elida Xavier Quada Ballassoni – RG nº 33.074.792-7 – Membro.

Fabiana de Oliveira Pantolfi – RG nº 41.769.811-2 – Membro.

Art. 2º. O Processo Seletivo Simplificado será executado por essa Comissão, a quem competirá planejar e promover todos os atos inerentes a sua realização, e será assessorada, no que couber, pela Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município.

Art. 3º. O Processo Seletivo Simplificado será para a seguinte função:

VAGAS	FUNÇÃO	VENCIMENTOS	JORNADA
01	Professor de Educação Básica II – Educação Física	R\$ 3.617,80 mais a complementação do piso nacional do magistério	40 (quarenta) horas semanais



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone/Fax: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

////////////////////////////////////
DECRETO Nº 2.966/2026, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 2 de fevereiro de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicado em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA

Secretário Municipal de Administração